

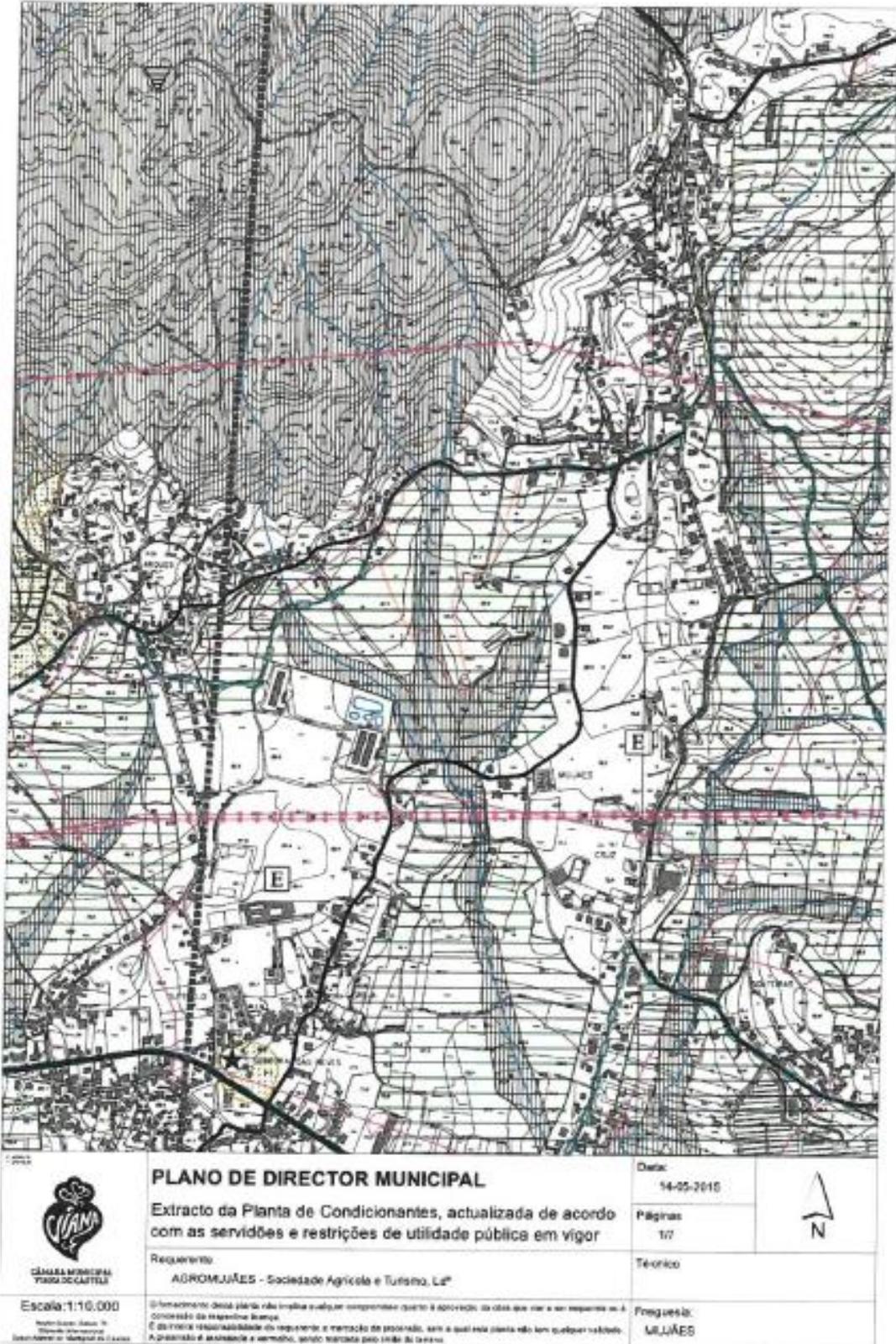
AC. EM CÂMARA

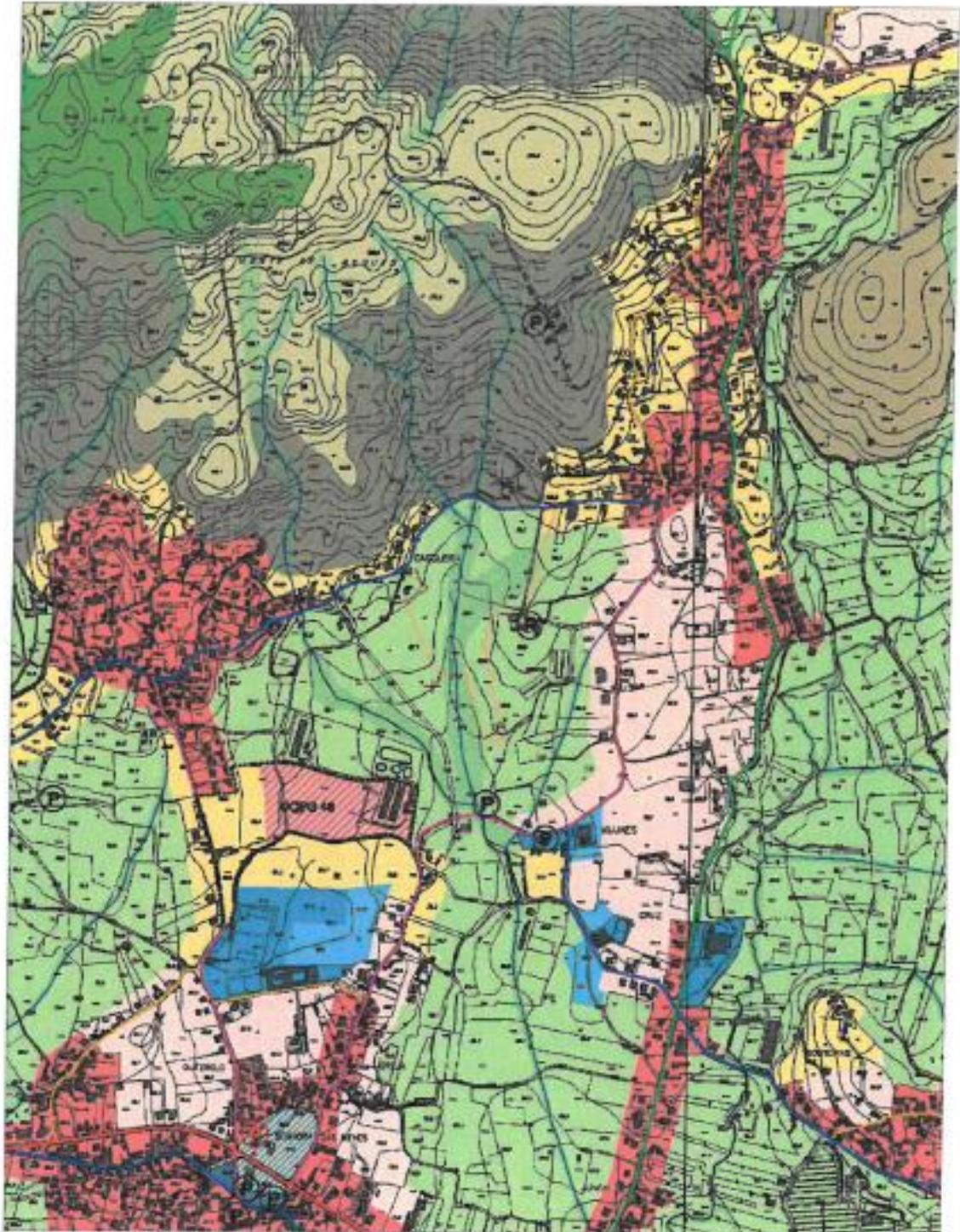
(14) OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “EMPREENHIMENTO DE TURISMO – HOTEL RURAL” - LEDI 658/19 - AGROMUJÃES - SOC. AGRÍCOLA E TURISMO, LD.^a - RUA DA CASQUEIRA, MUJÃES, VIANA DO CASTELO

- PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

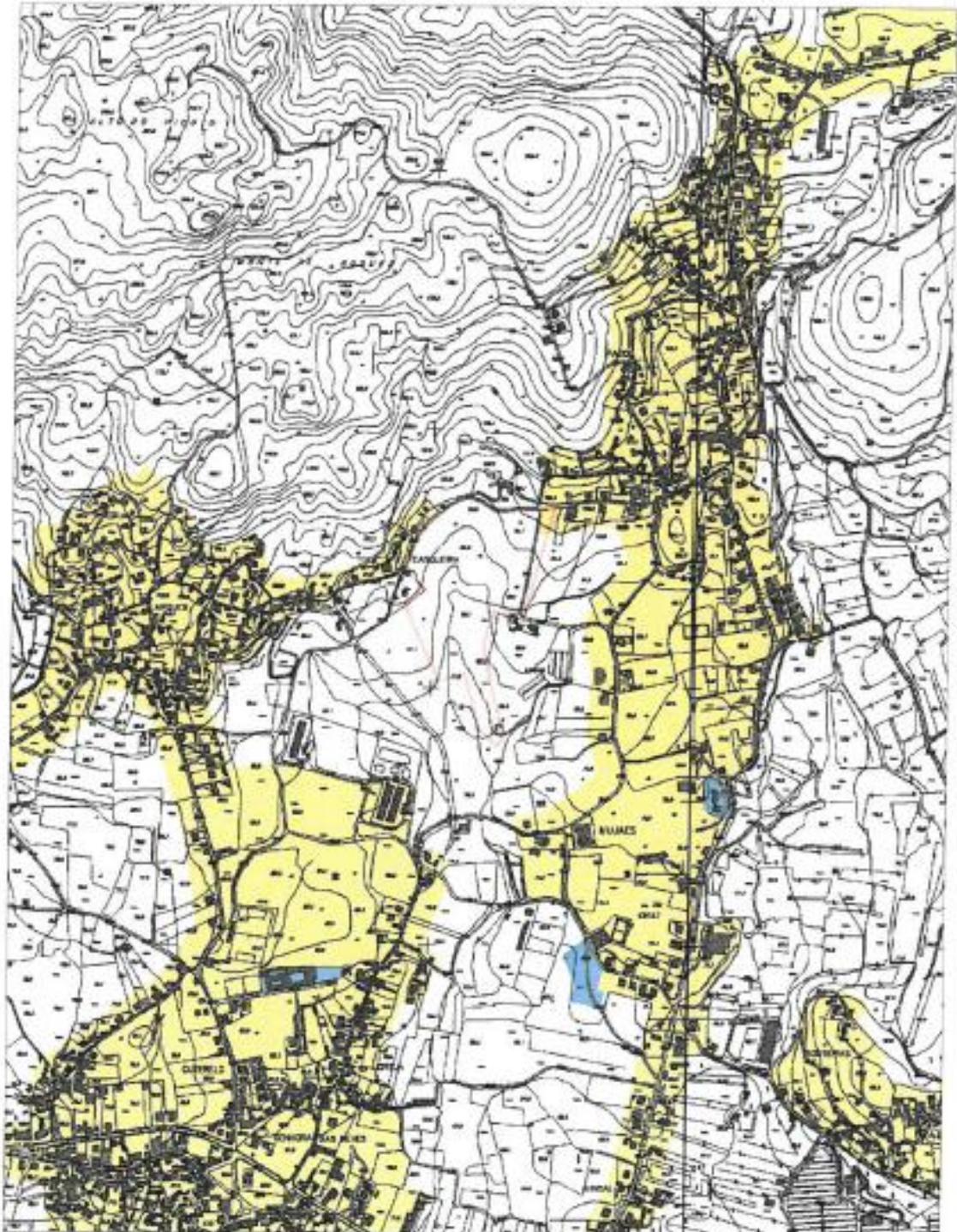
“PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE “EMPREENHIMENTO DE TURISMO – HOTEL RURAL” - LEDI 658/19 – AGROMUJÃES - SOC. AGRÍCOLA E TURISMO, LD.^a - RUA DA CASQUEIRA, MUJÃES, VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - A requerente através do requerimento n.º 834/20, de 31 de janeiro, solicita o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a operação urbanística de “empreendimento de turismo – Hotel Rural” – LEDI 658/19. A 04.09.2015, a Assembleia Municipal deliberou reconhecer o interesse público municipal na operação urbanística de “empreendimento de turismo em espaço rural em complemento com a atividade agrícola – PIP n.º 17/15”, estando em causa, sumariamente, um projeto de atividade turística em complemento da atividade agrícola, com edificação de casas pré-fabricadas, duas das quais para o requente e para o gestor do empreendimento, acrescidas de outras quinze, destinadas a turistas. Na sequência de uma alteração da pretensão do Requerente, a 28.06.2019, a Assembleia Municipal deliberou reconhecer o “relevante interesse público para a operação urbanística de empreendimento de turismo em espaço rural – PIP 17/15 – Agromujães – Soc. Agrícola de Turismo, Lda.”, tendo por objeto o exercício da atividade turística, com edificação de 15 casas pré-fabricadas para hospedagem de turistas. Vem, agora, o requerente, através da LEDI 658/19, apresentar uma terceira pretensão para o local, requerendo, novamente, o reconhecimento do interesse municipal na sua realização. Justifica a sua pretensão com a necessidade de dar resposta a um parecer informal obtido junto do Ministério do Turismo e reitera a necessidade de obter uma nova declaração de interesse municipal, para instruir uma candidatura a financiamento comunitário. Pretende, agora, a edificação de um “**hotel rural**”, prevendo, para além das 15 unidades pré-fabricadas, o reaproveitamento de uma edificação pré-existente num dos prédios, para instalação de 5 “suites”, bem como a requalificação de anexos para instalação de restaurante, receção, sanitários de apoio à atividade e, finalmente, a edificação de uma piscina. No Instrumento de Gestão Territorial (IGT) em vigor para o local - Plano Diretor Municipal (PDM) – o mesmo classifica o espaço como “*Solo Rural - Espaços Agrícolas*”, na Planta de Ordenamento, e “*Áreas de Reserva, Proteção e Conservação da Natureza | Reserva Agrícola Nacional - RAN e REN*”, na Planta de Condicionantes. Na disposição regulamentar do PDM, nomeadamente nos seus art.ºs 15.º e 18.º, as intervenções ficam pendentes da declaração de Reconhecimento de Interesse Público Municipal, bem como dos pareceres vinculativos das entidades em razão da matéria: i. Nos Espaços Agrícolas (RAN), da observação do Regime Geral - competência da emissão de parecer vinculativo, é da Direção Regional da Agricultura e Pescas do Norte - DRAP Norte; ii. Na REN, da observação do Regime Geral - competência da emissão de parecer vinculativo, é da Comissão de Coordenação Desenvolvimento Regional Norte - CCDR-N, com Reconhecimento de Interesse Público prévio da Assembleia Municipal;

iii. Na utilização do Domínio Hídrico - competência da emissão de parecer vinculativo, é da Agência Portuguesa do Ambiente - APA (ARH - Administração da Região Hidrográfica Norte). Assim, proponho à Câmara Municipal a sua **aceitação** e consequente **autorização para remissão à Assembleia Municipal**, para que a mesma possa **declarar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal** requerido.

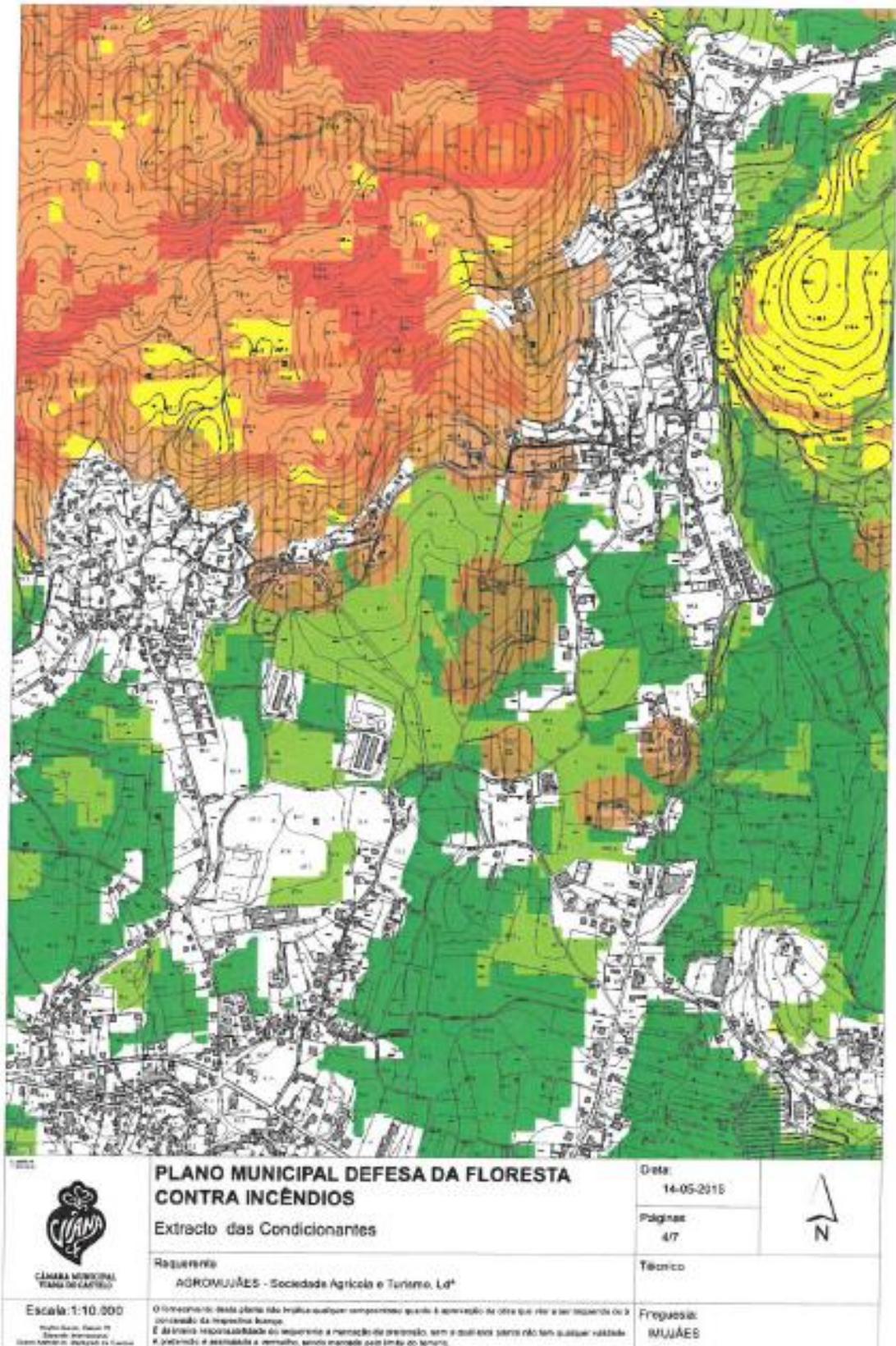




 CÂMARA MUNICIPAL PLANO DE CASTIELLO	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL		Data: 14-05-2015		 N
	Extracto da Planta de Ordenamento		Páginas: 2/7	N.º Planta: 6123	
Escala: 1:10.000 <small>Representação: Folha 17 Escala: 1:10.000 Situação: Município de Castiello</small>	Requerente: AGROMUJÄES - Sociedade Agrícola e Turismo, Lda		Técnico:		Freguesia: MUJÄES
<small>O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que nela é representada, é responsabilidade do requerente a verificação da realidade, sendo a qual esta planta não tem qualquer validade. A precisão é aprovada e garantida, sendo garantida pelo INE de Beira.</small>					



 CÂMARA MUNICIPAL VILA DO CASTELO	PLANO DIRECTOR MUNICIPAL Extracto da Planta de Condicionantes - Zonamento Acústico	Data: 14-05-2015	
	Requerente: AGRONÓMIAS - Sociedade Agrícola e Turismo, Lda	Páginas: 3/7	
Escala: 1:10.000 <small>Reprodução, total ou parcial, sem autorização da Câmara Municipal, é proibida.</small>	<small>O licenciamento deste plano não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vise a ser sujeita ao licenciamento da respectiva obra. É de inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual este plano não tem qualquer validade. A pretensão é mantida e retirada, sendo mantida pela falta do terreno.</small>	Freguesia: ILHUEDES	



(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções.

7 de Maio de 2020